

PORTARIA EPISCOPAL N.º 01/2025

SOBRE A UNIDADE E FIDELIDADE LITÚRGICA NA REDE EPISCOPAL BRASILEIRA

*Eu, Dom Eric Rodrigues, Bispo da Igreja de Deus na Rede Episcopal Brasileira, no exercício de minha função pastoral, visando promover a **unidade, reverência e fidelidade da nossa vida litúrgica eclesial, determino o seguinte**, com aplicação imediata em todas as paróquias, missões e comunidades sob jurisdição da REB:*

1. CELEBRAÇÃO DAS GRANDES FESTAS CRISTÃS

1.1. É obrigatória a celebração com Eucaristia nas principais festas do calendário cristão: Natal, Páscoa, Pentecostes, Epifania, Ascensão e outros dias maiores.

1.2. Determina-se a obrigatoriedade da observância dos tempos litúrgicos (Advento, Quaresma, etc.), com uso de cores litúrgicas apropriadas, símbolos e pregações temáticas.

2. SOBRE A PROCLAMAÇÃO DA PALAVRA

2.1. Todos os sermões dominicais e festivos deverão ser baseados nos textos do Leccionário Comum Eucarístico (LCE), conforme adotado por esta Igreja.

2.2. A pregação deve ser:

- Fiel às Escrituras;
- Centrada no Evangelho de nosso Senhor Jesus Cristo;
- Nutrir-se do ensino consensual da fé cristã ao longo dos séculos.

2.3. Em caso de necessidade pastoral, o reitor poderá abrir exceções, comunicando ao bispo.

3. USO DO LIVRO DE ORAÇÃO COMUM (LOC)

3.1. Todos os cultos públicos da Igreja — especialmente os dominicais — deverão seguir as formas aprovadas do Livro de Oração Comum (LOC) autorizado pela REB.

3.2. As orações principais do culto (coleta do dia, confissão, absolvição, intercessões e bênçãos) deverão ser extraídas do LOC.

3.3. São desencorajadas improvisações, exceto quando claramente permitidas ou adaptadas pastoralmente com autorização do Ordinário.

4. SOBRE A CELEBRAÇÃO DA EUCARISTIA

4.1. A Santa Eucaristia deverá ser celebrada todos os domingos, sem exceção, como centro da vida dominical da comunidade.

4.2. As celebrações eucarísticas devem seguir a ordem litúrgica aprovada pela REB, com reverência, beleza e simplicidade.

5. SOBRE O VESTUÁRIO CLERICAL

5.1. Todos os clérigos ordenados (bispos, presbíteros e diáconos) deverão utilizar, como mínimo, a gola clerical (colarinho) em funções litúrgicas públicas, cultos, celebrações, representações oficiais e eventos pastorais.

5.2. Recomenda-se, sempre que possível, o uso de vestes litúrgicas apropriadas à ocasião, conforme os costumes anglicanos e o calendário litúrgico, como sobrepeliz e tipete, ou alva e estola.

5.3. Nos eventos solenes da REB, como no Sínodo Diocesano, o uso de alvas e estolas será prioritário e normativo.

6. SOBRE O ESPAÇO LITÚRGICO

6.1. Todas as igrejas e capelas da REB deverão conter visivelmente em seu espaço litúrgico, de forma permanente:

- 6.1.1. Uma cruz central ou crucifixo, que remeta ao mistério da morte e ressurreição de Cristo;
- 6.1.2. A Mesa da Ceia (Altar), devidamente preparada para a celebração da Eucaristia, com dignidade e simplicidade.

6.2. Esses elementos não são opcionais e devem ser visíveis, acessíveis e usados adequadamente durante as celebrações.

7. ROTEIRO MÍNIMO PARA O CULTO DOMINICAL NAS COMUNIDADES ANGLICANAS

7.1. O seguinte roteiro litúrgico representa os elementos essenciais e obrigatórios mínimos para qualquer culto dominical na REB, mesmo em comunidades simples ou missionárias:

- Coleta do Dia
 - Confissão de Pecados
 - Cânticos Litúrgicos
 - Absolvição
 - Leitura do Evangelho
 - Sermão ou Meditação
 - Credo Apostólico ou Niceno
 - Pai Nossa
 - Oração Eucarística
 - Bênção Final
 - Despedida Litúrgica
-

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser observada por todos os ministros ordenados e líderes comunitários sob jurisdição episcopal.

8.2. Casos excepcionais deverão ser apresentados por escrito ao Ordinário para consideração pastoral, que os avaliará junto à Comissão de Liturgia da REB.

Dada e assinada, aos 28 dias do mês de julho de 2025,

† Dom Eric Rodrigues
Bispo da Rede Episcopal Brasileira